# ATA CIRCUNSTANCIAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2025

Ao trigésimo dia do mês de abril do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (30/04/2025), às nove horas (09:00), data marcada para realização da sessão pública, deu-se a abertura do referido pregão presencial, o Agente de Contratação/ Pregoeiro **RAMIRO LIMA BARROS** e o membro da Equipe de Apoio, **ADRIANA PEREIRA ARAÚJO** reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. Constitui objeto da presente licitação: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DE CAROEBE-RR,** com os fins especificados no Termo de Referência e Edital.

Aberta a sessão, procedeu-se da seguinte forma, o Agente de Contratação/Pregoeiro e o membro da equipe de apoio receberam os documentos referentes ao credenciamento oferecido pelo interessado que se fez presente, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. Fez se presente a seguinte Empresa: **GK 12 ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 36. 132.717/0001-34.** Ato contínuo o Agente de Contratação/pregoeiro fez a análise da documentação do credenciamento. Após análise da documentação o Agente de Contratação constatou que a Empresa **GK 12 ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 36. 132.717/0001-34** apresentou toda a documentação necessária ao credenciamento, ficando **CREDENCIADA** para o lote Único. O referido credenciamento foi realizado na seguinte forma:

Empresa credenciada para o Lote Único.

| EMPRESA | | CNPJ |
|---|---|---|
| GK 12 ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA | | 36. 132.717/0001-34 |
| **REPRESENTANTE LEGAL** | **RG** | **CPF** |
| ISAAC THOMAS SANTOS E SANTOS | 0364955420081 SSP/MA | 058.834.373-03 |

Em ato contínuo foi entregue o Envelope 01 contendo a Proposta de Preço, que foi aberto em seguida pelo Agente de contratação/pregoeiro e a equipe de apoio, onde se constatou que a empresa **GK 12 ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA,** apresentou proposta para o **Lote único,** conforme tabela abaixo.

| EMPRESA | Preço Unitário da Proposta Escrita |
|---|---|
| | Lote Único |
| GK 12 ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA | R$ 1.046.464,35 |

Na sequência, o Agente de contratação convidou o autor da proposta vencedora, a Empresa: **GK 12 ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA,** para negociar a redução do valor da sua proposta, onde não foi aceito pelo licitante, ficando um valor global de: **R$ 1.046.464,35 (Um milhão quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**. O Agente de contratação suspendeu o certame até terça feira, dia 06 de maio às nove horas (09:00) para a entrega das amostras conforme item 8 do Termo de Referência e abertura da documentação de habilitação às onze horas (11:00). Encerrada a etapa de negociação o agente de contratação verificou que nada consta no SICAF e Cadastro Nacional de Empresas Inidônea e Suspensa – CEIS.

## DISPOSIÇÕES FINAIS:

Conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 17, parágrafos 2º e 5º, a sessão pública foi realizada na forma presencial, respeitando os ditames legais. Salientamos que a referida sessão foi devidamente registrada em **ata e gravada em áudio e vídeo**, cujo arquivo será acostado ao processo licitatório garantindo a transparência e a conformidade com as normas vigentes.

Conforme previsto na **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, Lei Federal nº 13.709/2018, ressaltamos a importância da proteção dos dados pessoais dos envolvidos neste processo licitatório. É fundamental garantir a segurança e privacidade das informações, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela referida legislação.

As partes deverão cumprir a **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD),** quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

## ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 09h:50 minutos, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Agente de contratação/Pregoeiro, pelo Membro da Equipe de Apoio e pelos representantes da Empresa presente ao final relacionados.

**RAMIRO LIMA BARROS**
**Agente de Contratação/Pregoeiro**

**EQUIPE DE APOIO:**

**ADRIANA PEREIRA ARAÚJO**
**Membro**

**PARTICIPANTE(S):**

**GK 12 ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA,**
**CNPJ: 36. 132.717/0001-34**
**Representante**